

EDITAL 37 / 2025

Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Ermelo

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto nas disposições combinadas no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nº2 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para gerir redes de circulação e transportes integrados no património do município ou colocados, por Lei, sob administração municipal, e para administrar o domínio público municipal, no âmbito da Empreitada "Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Ermelo", **determina a seguinte condicionante de trânsito:**

□ **Condicionamento de trânsito na Rua Principal, na Freguesia de Ermelo, desde 15.07.2025 até 19.07.202, devido a execução de trabalhos de pavimentação da rua, num período de cinco dias.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 14 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira